



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

DECRETO Nº 27, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREÁÇU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, programada para as 14:00 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **29/06/2026**, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, com o expediente encerrando-se às 12h00 horas.

Art. 2º Fica determinado que a cada os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto, ficando a cargo de cada órgão e Secretaria Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Careáçu/MG, 25 de junho de 2026.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

